
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 64/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas;

Considerando as relações históricas e afectivas entre a Região Autónoma dos Açores e o estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a importância da presença açoriana no estado do Rio Grande do Sul, resgatando as raízes dos primeiros habitantes da capital do estado, Porto Alegre;

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores em promover o Arquipélago, nas suas diversas áreas;

Considerando a potencialidade em divulgar os Açores em meios de expansão informativa;

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, da alínea b) do artigo 2.º, da alínea d) do artigo 3.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma participação financeira a Carlos Eduardo Ferreira, na importância de € 9 600,00 (nove mil e seiscentos euros), para apoio da realização do projecto “Açores”, que tem como objectivo uma série televisiva, que irá abordar, através de linguagem documental, os aspectos comportamentais da sociedade açoriana em contraponto com a sociedade porto-alegrense, em que serão desenvolvidos temas como, a história, a tradição, a modernidade, o turismo e o modo de vida actual dos açorianos.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção B “Comunicação Açores/Comunidades”, Classificação Económica 04.08.02.B – Outras, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

20 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.